

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2023**

Processo SEI n. 021.2121.2022.0005231-61. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de ITORORÓ, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de: Emissão da Carteira de Identidade, Intermediação de Mão de Obra e habilitação do benefício do Seguro Desemprego. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Paulo Carneiro Rios - Prefeito Municipal de Itororó.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Portaria Nº 00648275 de 13 de Junho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEMOSTHENES BRITTO MENDES JUNIOR**, matrícula nº 69472489, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir **HELIO FERRARO MENDONCA**, matrícula nº 69478237, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 25/2023 ao Termo de Fomento nº 13/2023

Processo: 069.1484.2023.0002790-18. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 13/2023, firmado com a Federação Baiana de Ciclismo: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - 3. Etapa em 18 de Junho de 2023 - GP Bahia de BMX em Salvador - Bahia. Salvador - BA, 13 de junho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: **LEVI GOES DE QUEIROZ**, cadastro nº 9.379.960, **LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA**, cadastro nº 09.444.721 e **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, cadastro nº. 11.282.087, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, atinente à apuração de responsabilidades e adoção de providências para o ressarcimento dos danos ao Terminal Turístico de Bom Jesus dos Passos, conforme descrição constante no Processo de nº 032.2294.2023.0003799-81.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei nº 6.677/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR torna público o aditamento do resultado da Seleção Pública para celebração de Convênios de cooperação técnica e financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", publicado nas páginas 52 à 54 do DOE nº 23.667 do dia 23/05/2023, qual seja:

Item	Município	Valor
131	AMERICA DOURADA	R\$ 150.000,00
132	ARAMARI	R\$ 50.000,00
133	CAETITÉ	R\$ 150.000,00
134	CAMACÃ	R\$ 120.000,00
135	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 150.000,00
136	HELIÓPOLIS	R\$ 120.000,00
137	IBIRAPITANGA	R\$ 120.000,00
138	ITAETÉ	R\$ 50.000,00
139	JEREMOABO	R\$ 120.000,00
140	NOVA IBIÁ	R\$ 120.000,00
141	SOUTO SOARES	R\$ 150.000,00
142	TEODORO SAMPAIO	R\$ 150.000,00
143	TUCANO	R\$ 150.000,00

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO